



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 042

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 81<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO* — Situação em que se encontra o pecuarista nacional.

*DEPUTADO BRABO DE CARVALHO* — Apelo ao Sr. Ministro da Saúde em favor da recuperação da Unidade de Saúde do Município de Breves — PA.

*DEPUTADO FREITAS DINIZ* — Necessidade de serem apurados os acontecimentos verificados no Rio centro — RJ.

*DEPUTADO MILTON BRANDÃO* — Reivindicações em favor das populações nordestinas.

*DEPUTADO IRANILDO PEREIRA* — Observações sobre a posição assumida pelo Senhor Presidente da República acerca dos atentados terroristas ocorridos na cidade do Rio de Janeiro.

*DEPUTADO JÚLIO MARTINS*, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96/81.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 46/81-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980, que prorroga, até 31 de dezembro de 1984 o prazo da isenção fiscal concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975.

Nº 47/81-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.847, de 30 de dezembro de 1980, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica.

— 1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 82<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO* — Apelo ao Banco do Brasil no sentido de reduzir suas taxas de juros.

*DEPUTADO GERALDO GUEDES* — Documentário com que o Governo de Pernambuco encaminhou à UNESCO as razões de tornar Olinda cidade monumento à humanidade.

*DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA* — Carta recebida do Sr. Nicolau Scarpa Júnior, na qual aponta deficiências que observou na recepção de turistas nas cidades de Ouro Preto e Congonhas do Campo — MG.

*DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ* — Notícia inserida no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título — O SNI revela distorções no plano contra as secas.

*DEPUTADO CRISTINO CORTES* — Dificuldades por que passam municípios do Estado de Mato Grosso, no setor de conservação de suas estradas vicinais. Apelo no sentido de que sejam pagas aos municípios as importâncias em atraso, advindas do Fundo Rodoviário Nacional.

*DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO* — Realizações e obras do Prefeito de Vilhena — RO.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado Federal

— De substituições de membros em comissões mista.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 99/80, que dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal. *Votação adiada* por falta de "quorum", após parecer da Comissão Mista, proferido pelo Sr. Isaac Newton, tendo usado da palavra em sua discussão o Sr. Juarez Batista e encaminhado a votação os Srs. Brabo de Carvalho e Airton Soares.

##### 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se dia 14 do corrente, às 11 horas, destinada à apreciação da matéria.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 81<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa-Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SRS. PASSOS PÔRTO E ITAMAR FRANCO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho —



— PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carvalho — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Árledo Moretta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral —

PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Elóar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS;

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

**O SR. ALEXANDRE MACHADO** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A estranha hostilidade dos proprietários rurais brasileiros à política adotada pelo Governo federal para o setor, é facilmente inteligível, basta que se tenha um mínimo de capacidade de observação. Saltam à vista alguns dos mais relevantes motivos que tornam o homem do campo simplesmente um incomprendido e um revoltado. O primeiro deles é o pensar-se que o pecuarista, por exemplo, vive nadando em dinheiro e que o direito sobre a sua propriedade privada representa uma faculdade do Estado para com ele. Enfim, colocar a propriedade produtiva como se fosse uma coisa totalmente ilegitima. Os homens do Ministério do Planejamento e da Agricultura, negam-se a ouvir os homens do setor, ameaçando apenas com a expressão. Ruim comigo, bem pior sem mim...

Deseja-se que o produto acabado na área pecuária, por exemplo, a nível de produtor, tenha um mesmo preço meses a fio, enquanto que o Banco do Brasil, apenas em comissão de permanência, cobra a bagatela de 8% ao mês em caso de qualquer atraso em pagamento de qualquer papagaio. Seis por cento é o que cobra, adiantado, por qualquer quantia que entrega. Ninguém do Governo ainda se lembrou de perguntar o que estaria realmente existindo entre a figura do produtor e a do consumidor. Porque o primeiro recebe Cr\$ 42,00 pelo quilo da vaca, e este é vendido por três vezes mais nos açougueiros e supermercados das cidades brasileiras.

Ninguém protege o produtor agropecuário impedindo a elevação dos preços dos medicamentos que ele precisa para cuidar seu rebanho, desde vacinas aos carapaticidas, vermiculos e defensivos agrícolas, que sobem de preço não mais mensalmente que sobem de preço em 100% em dez dias. Não há mais nenhuma casa de venda de medicamentos veterinários que faça promoções de vendas, com preço certo, durante um mês... Se anuncia um dia, no outro, com aquele dinheiro, nem sequer repõe seus estoques na metade da quantidade vendida. E pode o criador de ovelhas criá-las sem dosificar o rebanho e sem vaciná-lo? Pode o criador de gado bovino criar sem vacinar contra os carbúnculos, a gangrena gasosa? Só em alguma criação na luta... As vacinas contra a febre aftosa representam uma forma de iniquidade e de preocupação para nosso fazendeiro. Em geral inoculam o germe da doença. A mão-de-obra para construção de aramados, o preço ascendente das madeiras, dos postes de pedra, dos arames de aramar, enfim, dão e informam sobre um quadro doloroso e decadente, para o qual, tenham paciência, o Governo tem de olhar com objetividade. Ninguém precisa de piedade. Precisa, sim, de respeito. Vamos ver se água mole em pedra dura realmente tanto dá até que fura... (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

**O SR. BRABO DE CARVALHO (PTB — PA).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos hoje, do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Célio Sampaio, o Ofício nº 433/781, de 7 de abril de 1981, dando-nos conhecimento de que, em novembro de 1979, o ilustre Deputado Nícius Ribeiro fez um pronunciamento naquele Parlamento, denunciando a Unidade Mista de Breves, da Fundação SESP, a qual se encontra em estado precário, como também com as suas instalações em ruínas, além de pessoal insuficiente para o atendimento ao povo daquele município, porquanto, possuindo apenas doze leitos, atende a uma população, só da cidade, superior a vinte mil habitantes.

Em resposta à proposição aprovada, não só a Fundação SESP, pelo seu Presidente, como também o Ministro Waldir Arcoverde — a primeira, em janeiro de 1980, e o Ministro, em maio de 1980 — comunicaram àquela Casa que providências imediatas estavam sendo tomadas, objetivando a que no primeiro semestre daquele ano de 1980 fossem recuperadas as instalações da Unidade, procedida a sua ampliação, com a dotação de pessoal — médicos e auxiliares — suficientes para atender à população de Breves.

O povo de Breves foi cientificado dessa resposta, mas, infelizmente, já estamos em maio de 1981 e a Unidade Mista Sanitária de Breves, da Fundação SESP, continua no mesmo estado, ou melhor, em situação ainda pior do que aquela em que se encontrava à época da denúncia, novembro de 1979.

Daí por que, Sr. Presidente, estamos, em ratificação ao pronunciamento do ilustre Deputado Nícius Ribeiro, fazendo desta tribuna do Congresso Nacional um apelo ao Ministro Waldir Arcoverde e ao Presidente da Fundação SESP para que efetivamente tomem medidas concretas para a recuperação daquela unidade, para sua ampliação e a instalação de equipamentos e também pessoal, médicos e funcionários, em condições de atender, como bem merece, o povo de Breves.

É o nosso apelo às autoridades do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto).** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

**O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na semana passada, o Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Ferraz da Rocha, disse textualmente, em entrevista à imprensa nacional, entre outras assertivas, que a imprensa está infiltrada de comunistas. Enfim, numa entrevista em que procura coagir a imprensa, diz também que acha perfeitamente possível a convivência entre a democracia e terrorismo. Deduzo que aquela autoridade militar quer estabelecer um paralelo entre o terrorismo no Brasil e o terrorismo nos países democráticos, tipo Itália, por exemplo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos países democráticos, o terrorismo não é institucionalizado, como no Brasil; então não há como conviver com o terrorismo institucionalizado. Todo o povo brasileiro sabe, toda a Nação sabe que os terroristas que nos estão inquietando são oriundos de uma instituição criada dentro das Forças Armadas: o chamado DOI-CODI. O CODI é uma instituição exatamente do Estado Maior das Forças Armadas.

Então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há como conviver-se com esse terrorismo. Ou o terrorismo de direita desses órgãos institucionalizados será banido de uma vez por todas com o desmantelamento dos próprios órgãos, ou nós descambaremos para o imprevisível.

O Presidente da República está totalmente desautorizado; ontem, em nota oficial expedida pelo Palácio do Planalto, o Presidente da República se desautoriza totalmente.

A Nação esperava uma atitude enérgica do Presidente da República para que o terrorismo no Brasil não continue institucionalizado. Mas, nenhuma providência foi tomada por Sua Excelência, nem as providências preliminares com vistas àquilo que realmente se deseja, que é a extinção dos órgãos que estão praticando o terrorismo.

Já dissemos várias vezes de maneira enfática que se procura de forma dirigida e maquiavélica colocar a instituição Forças Armadas neste jogo para que a instituição se torne algo contra a própria Nação. Não é isso o que se quer, tem que ficar bem claro. A instituição Forças Armadas tem as suas atribuições técnicas inscritas na Constituição e nas leis. O que se quer é, exatamente, que a instituição cumpra com as suas obrigações constitucionais.

Jamais é intenção de nenhum brasileiro consciente estabelecer um confronto entre a Nação e as Forças Armadas, mas quem está, realmente, procurando estabelecer este confronto, são os maus militares, aqueles que não honram os compromissos assumidos com o povo e com a Nação, porque estão institucionalizando o terrorismo armado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para agredirem o povo brasileiro.

Sei que nesta hora é difícil o posicionamento claro a respeito deste assunto, mas temos um mandato conferido pelo povo e o nosso compromisso é com o povo. Naturalmente que, em nome dele, nós temos autoridade para falar e criticar, inclusive aqueles que não estão dirigindo corretamente as instituições políticas e militares. Nós não temos receio de cumprir com o nosso mandato, porque temos uma delegação do povo, é em nome do povo que nós estamos falando, para exigir uma providência, pois esta situação não pode continuar como está; o Presidente da República terá de se explicar com atos, desmantelando os órgãos de repressão, punindo os maus militares. Isto não é afronta às Forças Armadas, mas, se tiver que punir general, que puna o General, se tiver que punir sargento, que puna o sargento. O que não pode continuar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é esse engodo, é essa farsa e essa mentira. A Nação está estarrecida, o povo não acredita nas autoridades que aí estão, o povo não acredita mais em conversa do Presidente da República ou desses militares que estão de mãos dadas com o terrorismo assassino.

Era este o registro que queria fazer. E nós iremos continuar criticando desta tribuna até que os criminosos sejam punidos e desmantelados os órgãos de repressão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto).** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Bacelar.

*O Sr. Ruy Bacelar (PDS — BA).* — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto).** — S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias tivemos a presença, nesta Casa, para satisfação nossa, do Ministro do Interior, Mário Andreazza. Tivemos oportunidade de fazer interpelações a S. Ex<sup>e</sup>, todas elas a respeito da situação das populações nordestinas. Num dos nossos posicionamentos, apresentamos ao Sr. Ministro uma sugestão no sentido de que o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca — DNOCS — fosse reaparelhado quanto antes para que pudesse oferecer a sua contribuição nesta fase difícil por que passam os habitantes da região do Polígono das Secas. Fizemos sentir que, no passado, aquele importante órgão da administração nos ofereceu uma contribuição positiva, com empreendimentos de pequeno, médio e grande porte, obras de grande vulto, podemos dizer. Destacamos, aqui, que a Barragem de Boa Esperança, a Hidrelétrica do Rio Parnaíba, foi um projeto do DNOCS, iniciado pelo DNOCS e que, posteriormente, contou com a participação de outros ministérios e órgãos. É que, formada a COHEBE, acrescentaram a ELETROBRÁS, o Ministério das Minas e Energia, a SUDENE e também o órgão iniciador, o DNOCS. Mas, na verdade, foi essa grande organização do Nordeste, do Polígono das Secas que iniciou a construção daquela hidrelétrica que hoje está levando energia ao Pará, atingindo, no futuro, a Tucuruí, numa interligação de Paulo Afonso, Boa Esperança e Tucuruí. E tem o DNOCS, portanto, o maior significado para o País, principalmente para a região do Nordeste-Oeste e do Meio-Norte e, futuramente, do Extremo-Norte.

Sr. Presidente, recebemos, a propósito, um despacho do Engenheiro Genésio Martins de Araújo, Diretor substituto do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O despacho telegráfico agradece o nosso interesse e a preocupação demonstrados no sentido do reaparelhamento daquele Departamento. Ainda nos informa o mesmo despacho telegráfico, o qual pedimos seja incorporado ao nosso pronunciamento, que o Ministro Mário Andreazza, no sentido de fortalecer e reposicionar sua área de atuação, portanto o DNOCS, em benefício do semi-árido nordestino, estava tomando as providências a respeito. Esperamos que essas providências sejam rápidas, sejam agilizadas, de tal maneira que nós, ainda nesta estiagem, nesta seca, que tanto nos preocupa, tanto nos deprime, tanto nos humilha, possamos ser beneficiados pela reorganização desse organismo do Ministério do Interior.

Sr. Presidente, o Ministro Mário Andreazza pretende mudar a sistemática de apoio às populações do Nordeste, os operários da emergência parece que serão desmobilizados. As informações são que muitos municípios tiveram uma plantação regular, uma colheita, para o futuro, mais ou menos expressiva e outros nada tiveram. Não seria justo, então, que aqueles municípios beneficiados pela natureza, pela ação das chuvas copiosas, tivessem as mesmas vantagens que aqueles que nada produziram, que nada tiveram, em que as populações estão cada vez mais abandonadas e precisando de maior cooperação do Governo. Talvez proceda o pensamento do Sr. Ministro, aguardaremos oportunidade para nos manifestar a respeito do assunto e é possível que aprovemos a sua iniciativa. Todavia, Sr. Presidente, o que é indispensável, o que é urgente, é que essas populações que tiveram suas produções sacrificadas e nada têm para enfrentar os dias difíceis do futuro, não fiquem aguardando outros projetos para aplicação, de crédito na região. É

preciso que não haja solução de continuidade nesse esforço e no alistamento e sustentação dessas populações que estão agrupadas e recebendo algum benefício do Governo.

Por outro lado, Sr. Presidente, o êxodo populacional do Nordeste continua de maneira crescente para vergonha de todos nós deste País. Por isto mesmo nós apelamos, mais uma vez, ao Senhor Presidente João Baptista Figueiredo para que determine urgentes providências no sentido de acautelar o nosso futuro e no sentido de barrar, de sustar esse deslocamento populacional em procura de outros lugares mais privilegiados do Brasil, numa completa desorganização da família nordestina. Isto é urgente, é importante e tenho a certeza de que a sensibilidade e o espírito de solidariedade humana do Presidente João Figueiredo há de alcançar que as nossas palavras são procedentes e que nós precisamos de medidas urgentes nesse sentido.

Sr. Presidente, fica aqui o nosso apelo ao Presidente da República, em cuja ação confiamos. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON BRANDÃO, EM SEU DISCURSO:**

Ao Exmº Sr.

Deputado Milton Brandão

Câmara dos Deputados — Brasília — DF

NR 18 DGP/81, de 6-5-81 — Desejamos expressar a V. Exª nossos agradecimentos pelo interesse e preocupação demonstrados, em recente pronunciamento na Câmara Federal, sobre os destinos do DNOCS.

Apraz-nos comunicar disposição Sr. Ministro Mário Andreazza no sentido de fortalecer e reposicionar nossa área de atuação, em benefício do semi-árido nordestino. CDS SDS

Engº Genésio Martins de Araújo — Diretor DNOCS substituto

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação inteira, ainda vivendo sob o choque do terror expresso pela explosão das bombas do 1º de maio no Rio de Janeiro, esperava no dia de ontem e espera no dia de hoje uma tomada de posição por parte do Senhor Presidente da República, de forma enérgica e contundente. E, mais do que isto, compatível com a ansiedade do povo brasileiro, expressa na manifestação dos Partidos políticos aqui reunidos na semana passada, e de entidades como a OAB, ABI e a CNBB, os quais, interpretando angústias da Nação brasileira, emprestavam, para o episódio, isto é, para os atos de terrorismo e explosão de bombas, solidariedade ao Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência, fortalecido com a solidariedade da Nação inteira, viesse, de vez por todas, tranquilizar o País com a identificação e punição dos responsáveis pelos atos de terrorismo praticados não apenas no Rio centro, como na OAB, Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e contra a imprensa alternativa e bancas de jornais. E qual não tem sido a surpresa para todos nós, diante da nota da Presidência da República, de forma lacônica, nebulosa, onde pouca importância deu às manifestações dos Partidos políticos, das entidades e, consequentemente, da sociedade brasileira:

Simplesmente, através de comunicado, apenas para dar uma ligeira satisfação, diz o Presidente da República.

"O Presidente da República recebeu, através do Senador José Sarney, a mensagem de solidariedade e apoio de todos os Partidos ao seu Projeto de Abertura política na luta contra a violência tipificada no terrorismo.

O Presidente da República reconheceu que o combate ao terrorismo, doença que assola a maioria das nações, é uma luta difícil, principalmente devido às diferentes formas e razões de suas manifestações.

O Presidente da República acentuou que a melhor maneira de atender aos objetivos da manifestação dos Partidos Políticos é reiterar que seu Governo cumprirá o dever de manter a Nação em paz, para o que sempre contou com o apoio das Forças Armadas, mantedoras da ordem e guardiãs das instituições".

Com esta nota fica expresso: primeiro, que o Presidente da República é impotente para elucidar os atos de terrorismo, quando reconhece a dificuldade de combatê-los; segundo, pouca ou nenhuma importância o Senhor Presidente deu às inquietações da Nação e ao que pensa a sociedade civil. A sociedade civil brasileira nada representa para o Senhor Presidente da República, porquanto a sua preocupação está apenas em contar com o apoio das Forças

Armadas. Se tem o apoio delas, pouco importa o que pensa, e que sente e o que espera a Nação.

Ora, se a nossa segurança está apenas no apoio que as Forças Armadas emprestam ao Senhor Presidente, é um sinal de que vivemos na insegurança. Pois até que se prove em contrário, as bombas explodidas no dia 30 de abril, foram em carro conduzidas por militares a serviço do DOI-CODI, conforme afirmações do Comandante do 1º Exército. Daí, talvez, é que tenha o Sr. Presidente sido levado a afirmar ser difícil apurar atos de terrorismo, pois se praticados dentro e à sombra do próprio sistema, a todos compromete, inclusive o próprio Presidente, por ser parte deste sistema.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, desejamos manifestar o nosso repúdio e protestos diante da posição do Senhor Presidente da República, que, sem dúvida nenhuma, com a sua nota, hoje divulgada, reassumi, diante da Nação, o desprezo pela Sociedade Civil e praticamente confessou a sua impotência para combater os atos de terrorismo.

Com isto fica evidente que a conquista da Democracia só será possível através da organização e da vontade do povo, e, nunca, por atos de vontade daqueles que usurparam da Nação a sua soberania e as liberdades democráticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O Sr. Júlio Martins** (PDS — RR) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins, como Líder.

**O SR. JÚLIO MARTINS** (PDS — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No lamentável episódio das bombas que têm traumatizado a vida da Nação brasileira, o comportamento, a atitude do Senhor Presidente da República tem sido mais do que de repulsa a esses atos, tem sido uma atitude de sofrimento para com as vítimas desses atentados, participando das dores causadas por esses atos que têm, de modo tão traumático, infelicitado a vida da Nação nesses últimos dias.

É lamentável, Sr. Presidente, que a Oposição, mais uma vez, venha manifestar a sua empedernida descrença na sinceridade do Senhor Presidente da República em apurar esses fatos delituosos, em superá-los e, mais do que isso, em levar avante, até o fim, o seu projeto de abertura.

Quem acompanha, desinteressadamente ou quem acompanha, de um ponto equidistante, o drama da política brasileira já se acostumou com essas manifestações de descrença da Oposição na sinceridade de propósitos do Senhor Presidente da República. A Oposição descrevia absolutamente da anistia política que colocou os presos políticos em liberdade, continuou descendo da revogação dos atos de exceção, continuou desacreditando das eleições diretas para governadores dos Estados, e agora vem, mais uma vez, desacreditar o Senhor Presidente da República no seu propósito de apurar os responsáveis por esses atos.

O Presidente da República, em mais de uma oportunidade, já se manifestou no sentido de esclarecer à Nação, quem são essas minorias radicais que não se conformam com a pacificação. E Sua Excelência foi muito enfático ao receber a solidariedade dos empresários brasileiros, ao estigmatizar para a Nação essas minorias radicais, que teimam porque teimam, segundo as palavras do Presidente, porque outras razões não têm, segundo Sua Excelência disse, para não aceitar a pacificação de espírito da normalidade democrática da Nação brasileira.

E, quando recebeu, Sr. Presidente, através do Presidente do Senado Federal, a manifestação de solidariedade dos Partidos da Oposição, se comoveu até as lágrimas, tal foi tocado pelo gesto de solidariedade dos Partidos de Oposição. De forma que é profundamente lamentável ouvirmos uma comunicação de Liderança do Partido da Oposição, de que o Presidente da República não levou em consideração ou não se deixou empolgar por essas demonstrações de apoio da sociedade civil brasileira, em grande parte representada pelos segmentos da Oposição.

O Senhor Presidente da República, tenho certeza, continua, nesta hora, comandando o processo democrático no Brasil e aguardando, como todos os brasileiros de boa-vontade, aguardando, isto sim, o resultado do inquérito, para, então, tirar as conclusões que a razão e o bom senso indicam. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está encerrado o período destinado para breves Comunicações.

Esgotou-se, no dia 10 de maio corrente, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à constituição nº 96, de 1980.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicada a proposta, determinando a remessa do respectivo processo ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 46 e 47, de 1981-CN, que será feita Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

**MENSAGEM Nº 46, DE 1981 (CN)**

(Nº 029/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio o texto do Decreto-lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que “prorroga, até 31 de dezembro de 1984, o prazo da isenção fiscal concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975”.

Brasília, 19 de janeiro de 1981. — João Figueiredo.

Em/GM/Nº 60

Em 3 de dezembro de 1980

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Pelo Decreto-lei nº 1.635, de 1º de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 4 subsequente, foi prorrogado, até 31 de dezembro de 1980 o prazo de vigência do Decreto-lei número 1.396, de 12 de março de 1975, que isentou do Imposto Único sobre Minerais as partidas de sal marinho para o exterior.

Ocorre que, embora próximo da data final estabelecida para o incentivo, permanecem válidas as razões que motivaram a edição do referido diploma legal, no interesse específico da consolidação da indústria salineira, afora constituir-se num fator promissor de geração de divisas para o País.

Cabe, ainda, salientar que o desempenho do setor tem atingido excelentes índices de produção, assegurando pleno atendimento à demanda interna e gerando excedentes para exportação.

De fato o presente ano salineiro, ainda em curso, já propiciou uma exportação da ordem de 200.000 (duzentas mil) toneladas, correspondente a 6,4% do consumo interno, gerando um montante de divisas no valor de US\$ 3.000.000,00 FOB.

Portanto, entende este Ministério, responsável pela Política Económica do Sal, merece ser novamente prorrogado aquele prazo de vigência até 31 de dezembro de 1984, o que certamente viria constituir-se em substancial incentivo ao incremento da exportação do produto.

Assim sendo, tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto-lei que constitui medida permitindo-me citar que a referida matéria também se inclui no âmbito da competência dos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Camilo Penna.

(\*) Ayulso refeito por incorreção no anterior.

**DECRETO-LEI N.º 1.846, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980**

**Prorroga até 31 de dezembro de 1984, o prazo da isenção fiscal concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1984, o prazo a que se refere o Decreto-lei nº 1.635, de 1º de setembro de 1978, referente à isenção do Imposto Único sobre Minerais concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975, às partidas de sal marinho para o exterior.

Art. 2º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1980; 159.º da Independência e 92.º da República. — João Figueiredo.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI N.º 1.396, DE 12 DE MARÇO DE 1975**

**Isenta do Imposto Único sobre Minerais às saídas de sal marinha para o exterior.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º São isentas do Imposto Único sobre Minerais, até 31 de dezembro de 1978, as saídas de sal marinho para o exterior.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º da janeiro de 1975.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 1975; 154.º da Independência e 87.º da República.

**DECRETO-LEI N.º 1.635, DE 1º DE SETEMBRO DE 1978**

**Prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975, que isenta do Imposto Único sobre Minerais as saídas de sal marinho para o exterior.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1980, o prazo de vigência estabelecido no art. 1º do Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975, que concede isenção do Imposto Único sobre Minerais às saídas de sal marinho para o exterior.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Angelo Calmon de Sá — Shigeaki Ueki.

**MENSAGEM Nº 47, DE 1981 (CN)**

(Nº 30/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o texto do Decreto-lei nº 1.847, de 30 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que “concede isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados para equipamentos de produção cinematográfica”.

Brasília, 19 de janeiro de 1981. — João Figueiredo.

EM nº 190

Em 26 de dezembro de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Decreto-lei nº 1.591, de 21 de dezembro de 1977, prorrogou, até 31 de dezembro de 1980, o prazo da isenção concedida pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.211, de 1º de março de 1972, anteriormente prorrogado pelo Decreto-lei nº 1.365, de 6 de novembro de 1974, referente aos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos cinematográficos.

Apesar de a indústria cinematográfica brasileira, coordenada por este Ministério, por intermédio do Conselho Nacional de Cinema, já ter alcançado apreciável estágio técnico, não pode ainda prescindir da importação, livre de impostos, de materiais indispensáveis à sua atividade. Isto porque, a expansão do parque industrial voltado para a fabricação desses materiais ainda não se encontra capacitada a fornecer toda a gama de produtos indispensáveis ao acompanhamento tecnológico do setor.

Quanto ao peso representado pelas importações desses equipamentos e materiais indispensáveis ao desenvolvimento da indústria cinematográfica na balança de pagamento, temos a registrar relativa diminuição, graças, justamente, ao atendimento interno de parte das necessidades dos produtores. Os dados anexos, fornecidos pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., são reveladores dessa tendência.

À vista do exposto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a expedição de Decreto-lei prorrogando, por mais 2 (dois) anos, o prazo do Decreto-lei nº 1.591, de 1º de dezembro de 1977.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Rubem Ludwig.

	ITEM TARIFÁRIO	MERCADORIA	%	% ATUAL	GATT	IPT	IMP. EFETIVA (US\$ 1.000 FOB)			
							1976	1977	1978	1979
MATERIAL PROFISSIONAL	90.02.01.01	Objetivas, p/ câmeras cinematográficas, fotográficas e projetores.....	15	115	-x-	15	656	439	932	894
	90.08.03.00 (ex 90.08.01.03)	Filmadores elétricos para 8 ou 16mm mudos ou sonoros.....	37	45	32	18	1.658	968	2.156	1.769
	90.08.04.00 (ex 90.08.01.04)	Filmadores elétricos para 35mm mudos ou sonoros.....	20	50	20	18	95	162	87	41
	90.10.01.00	Aparelhos editores para filmes.....	30	60	-x-	18	143	284	215	149
	90.10.02.00	Aparelhos sincronizadores de som e imagem.....	30	60	-x-	18	35	19	17	54
	90.10.03.00	Ap. p/ medição, contagem de quadros, enroladeiras, rebobinadeiras, coladeiras, tituladores e semelhantes.	30	60	-x-	18	89	110	118	320
						TOTAL .....	2.676	1.982	3.525	3.227
						Importação total de bens de produção (US\$ 1.000) .....	3.737.715	3.251.708	3.752.680	3.974.741
						1976	1977	1978	1979	
						Importação total brasileira ( US\$ 1.000) .....	12.382.982	12.023.412	13.683.146	18.083.861

## DECRETO-LEI Nº 1.847, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º É concedida, até 31 de dezembro de 1982, isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados à instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos.

Parágrafo único. A isenção referida neste artigo fica condicionada, além das demais exigências previstas na legislação em vigor, à aprovação do projeto pelo Plenário do Conselho Nacional do Cinema, que considerará a sua conveniência em função dos interesses da indústria cinematográfica nacional.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — João Figueiredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa, para as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

## MENSAGEM Nº 46, DE 1981-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Milton Cabral e os Srs. Deputados Moacir Lopes, Júlio Campos, Josué de Souza, Oswaldo Coelho, Raymundo Diniz, Stoessel Dourado, Honorato Vianna e Athiê Courey.

— Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Lázaro Barboza, José Richa e os Srs. Deputados Maurício Fruet, Jerônimo Santana e Felippe Penna.

Pelo Partido Popular — Senadores Alberto Silva e Affonso Camargo.

## MENSAGEM Nº 47, DE 1981-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Calmon, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Jorge Kalume, Moacyr Dalla, João Lúcio e os Srs. Deputados Júlio Martins, José de Castro Coimbra, Raul Bernardo, Saramago Pinheiro, Wanderley Mariz, Victor Trovão, Nagib Haickel e Marão Filho.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Roberto Saturnino, Leite Chaves e os Srs. Deputados Cristina Tavares, Antônio Russo e Audálio Dantas.

Pelo Partido Popular — Senadores Gastão Müller e Luiz Fernando Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Cada Comissão Mista ora designada, deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente. O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos das Comissões, esgotar-se-á em 1º de junho próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação das matérias após a publicação e distribuição de avulsos dos respectivos pareceres.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 11 de agosto vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 41 minutos.)

## ATA DA 82ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1981

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SRS. PASSOS PÔRTO E ITAMAR FRANCO.

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Láelia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo

Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quérica — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josue de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haíckel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Latayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antonio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildemiro Oliveira — PMDB; Honoratô Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Noyaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo

Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cárdenas — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carvalho — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Iose Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Correia da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moretta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS;

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

**O SR. ALEXANDRE MACHADO** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Ministro da Indústria e do Comércio Camilo Penna, analisando os resultados da votação dos operários da Volkswagen, apreciando proposta patronal da redução de horário de trabalho, formulou apelo aos banqueiros para que baixassem o custo dos juros, pensassem menos nos seus lucros. Tal apelo é totalmente destituído de nexo, pois deveria estar voltado ao maior Banco de todos — o do Brasil, que financia sozinho a maior parte da produção brasileira, e que se tornou o rei da usura. Nem no mercado paralelo cobrou-se tanto. O apelo do Ministro deve voltar-se, antes de tudo, ao Banco oficial, para que tenha força, coerência de apelar aos bancos particulares, cujos juros em algumas operações são inferiores aos cobrados pelo Banco do Brasil. Tal apelo entristeceu-me, por mostrar o desaviso, que considero grave, de quem ocupa posto chave no Governo, ou insinceridade, o que é ainda muito pior. Não se deve mosnar dos outros.

Apelo eu, agora, daqui, ao Banco do Brasil, para que reduza seus juros, ou simplesmente será responsável por larga quebra em nossa produção de alimentos, que ainda nos tornará em mais evidentes importadores desses bens.

Com essa baixa do preço do dinheiro, por parte do Banco oficial, certamente, os demais — os particulares — terão de acompanhar.

Apelo que sei ninguém vai atender. Ao Senhor Delfin Netto cabe a decisão e isso simplesmente ele não deseja. Esperamos a próxima colheita para ver quem está com a razão. Com dinheiro e financiamentos a esse preço cairá

a produção em todos os níveis e setores: automóveis, tratores, eletrodomésticos, alimentos, eis que o consumidor não pode simplesmente enfrentar o repasse de tais encargos. Enfim, fica aqui mais este modesto e despretencioso aviso.

Ao Ministro Camilo Penna informo que se deve formular, repito, antes ao Banco do Brasil e não aos demais, o apelo da baixa de juros. É um verdadeiro assalto que está fazendo aos bolsos de todos. O setor pecuário, por exemplo, não tem meios de pagar esse preço que lhe está sendo exigido, pois não tem como reprimir tais valores. A carne sobe de preço apenas a nível de consumidor. Quanto ao produtor, está estacionário há bem mais de sete meses. O Governo ficará, se quiser, com todas as terras dos pecuaristas brasileiros! O desemprego já campeia em nossa campanha. Os salários nominais crescem de seis em seis meses e, na sua multiplicação, ficará cabendo apenas a alguns poucos. O Governo está subvertendo — ele próprio — nossa ordem interna.

Fala-se agora em seguro desemprego. Sua exigência será tal que sobre ele se deverá destinar grande parte do Orçamento da Nação, basta que se continue adotando esse tipo de providências. O trabalho será apenas privilégio de alguns e verdadeiras multidões ficarão desempregadas. Deixem o Senhor Delfin Netto continuar dando as cartas, com a complacência dos dirigentes da Nação, para que dentro em pouco isto esteja ocorrendo. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

**O SR. GERALDO GUEDES** (PDS — PE — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente e Srs. Congressistas:

Desejava fazer incluir nos Anais da reunião de hoje, do Congresso Nacional, o documentário com que o Governo de Pernambuco encaminhou à UNESCO, as razões do seu pedido, de tornar Olinda uma cidade considerada Monumento à Humanidade. Há três cidades no mundo: Nápoles, Veneza e Ouro Preto que desfrutam desse título, merecidamente concedido pelos seus altos braços de cultura, pela sua grande expressão na civilização do mundo.

De modo que, Sr. Presidente, para não me alongar e atendendo ao apelo dos colegas, desejo que V. Ex\* receba esses documentos e os faça incorporar ao meu discurso, como parte separada do mesmo, e consequentemente arquivados nos Anais e publicados no *Diário do Congresso*, no número correspondente a esta reunião. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GERALDO GUEDES EM SEU DISCURSO:**

Considerando a importância dessa iniciativa de conquistar, para Olinda, o notável título de Cidade Monumento à Humanidade, bem como a repercussão internacional desse empreendimento, requeiro à Mesa, no forma regimental, que seja inserta nos Anais desta Casa a documentação encaminhada à UNESCO e ao Ministério da Educação e Cultura pelo Governador Marco Maciel, a fim de justificar esse notável pleito de Pernambuco e essa marcante postulação do Brasil.

**Justificativa:**

Entre as inúmeras medidas adotadas pelo Governador Marco Maciel, no sentido de conquistar para a brasileiríssima cidade de Olinda o título de Cidade Monumento à humanidade, junto à UNESCO, está a de ter enviado, há algum tempo, ao Ministério da Educação e Cultura e àquele órgão internacional, uma preciosa documentação sobre a importância cultural, cívica, artística e paisagística da antiga capital de Pernambuco.

Para que se tenha uma idéia da significação desse título, basta a citação de que apenas três ou quatro cidades no mundo inteiro mereceram da UNESCO registro tão raro e tão valioso, entre as quais encontram-se Veneza, Nápoles e Ouro Preto.

A rigidez dos critérios adotados pela Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura, um dos órgãos competentes da ONU, valoriza o seu posicionamento no quadro cultural, artístico e paisagístico do mundo.

A Comunidade Mundial Precisava, realmente, dispor de um instrumento de defesa desses valores ambientais e ecológicos e desse acervo cultural, arquitônico, científico, cívico, ainda hoje representados por símbolos, os mais diversos, que precisam ser preservados, protegidos, zelosamente cuidados para que as gerações sucessivas que advirão, encontrem, nesse passado-presente, um passado que se revitaliza a cada instante, uma nobre fonte de inspiração para a construção do futuro de uma civilização, de um povo, de uma nação.

Nesse capítulo e sem alienações de qualquer natureza, mas assegurando uma identidade universal que não corresponde a igualdades, o estadual se confunde com o nacional e este com o continental e o internacional. São valores transnacionais que não podem ser abandonados e, por esta razão, estabe-

lecem uma exigência de conservação, de restauração, de preservação para que vençam o tempo cronológico e marquem, de forma bem nítida, os vários tempos culturais, científicos, históricos.

Com acentuada sensibilidade para essa questão, o Governador Marco Maciel tem apoiado, sobretudo pelos diversos órgãos que compõem a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, dirigida pela competência de Francisco Bandeira de Melo, adotando várias providências, e para tanto não deseja se isolar numa ação pessoal, pelo que almeja somar esforços de pessoas e instituições, contanto que Olinda seja reconhecida como Cidade Monumento à Humanidade.

Vários técnicos da UNESCO já estiveram em Olinda, a convite de Marco Maciel, para reconhecerem a procedência desse anseio do povo olindense e de todos os brasileiros.

Com esse alto objetivo, o Diretor-Adjunto da UNESCO Professor Frederico Mayor, o Presidente da ICOMOS (órgão consultivo da UNESCO) Professor Raymond Lemaire e o perito da UNESCO, Pierre Habib, foram convidados pelo atual Governador de Pernambuco e saíram daqui deslumbrados com o que viram na encantadora cidade de Olinda.

Mais recentemente, aqui esteve o Diretor-Geral da UNESCO, Amadou Matar M'Bow, que sem antecipar qualquer decisão sobre questão altamente relevante como essa, não conseguiu esconder o seu encanto diante das igrejas, dos conventos, do Seminário, do Mosteiro de São Bento, da antiga cadeia eclesiástica, dos Museus, do Palácio do Bispo, das ruínas do antigo Senado da Câmara, das ladeiras, das colinas, do mar, o belíssimo mar olindense, dos sobrados, do casario antigo, dos sítios, das bicas, da incomparável paisagem, de tudo o que, ainda hoje, simboliza os pioneirismos libertários, artísticos, econômicos, científicos, culturais, cívicos da tradicional e histórica cidade de Olinda.

Gilberto Freyre, um dos melhores amantes de Olinda, escrevendo, como o fez, um Guia Histórico e Sentimental para os que visitam aquela cidade, diz, com admirável propriedade, que os morros de Olinda não fazem com que a paisagem se perca no colossal e se distancie de quem a contempla. Pelo contrário, aproximam a paisagem de quem deseja senão apenas vê-la, mas também vivê-la, senti-la.

No documento que Marco Maciel encaminhou ao MEC e à UNESCO, lá está essa definição extraordinária da formação de Olinda: "Nesse éden, o homem português-iniciou, faz mais de quatro séculos, a invenção de Olinda. Por entre troncos e folhas riscou veredas, caminhos e ruas. Por entre frutos e folhas marcou os mirantes e os pontos de guarda. Por entre flores e folhas construiu ermidas, passos de oração, capelas, igrejas, catedrais, monastérios e conventos. Por entre a paisagem e as folhas repartiu a terra".

Eis por que Olinda não deve ser visitada com apoio na invenção do automóvel, senão a pé. Somente assim é possível sentir que perdura o seu ambiente colonial e que, ali, a natureza conseguiu se impor à arquitetura. Pelo que é oportuno repetir que "nela, a vontade de fazer rendeu-se à paisagem. Integraram-se o gesto de Deus e a mão do homem".

Costumo dizer que os nossos ascendentes, em lutas memoráveis, escreveram, com o seu próprio sangue, as mais belas páginas da História do Brasil, nas praias, nas colinas e nos sítios olindenses. Não há negar que as matrizes da nacionalidade brasileira estão fincadas no chão sagrado de Olinda. O seu patrimônio artístico e cultural é dos mais ricos. O seu acervo histórico é valioso. A sua paisagem é incomparavelmente bela. O ordenamento jurídico do Brasil, a sua formação cultural e o sentimento cristão do nosso povo tiveram as suas nascentes naquele recanto da Pátria.

As antecipações de Olinda chegam a um ponto mais alto quando a brasileiríssima cidade pernambucana se antecipou, em onze meses, pela Convenção de Beberibe, à própria Independência Nacional.

Até mesmo economicamente ela foi pioneira com o funcionamento dos dois primeiros engenhos de açúcar.

Contribuiu, antecipadamente, para a formação da República, para a libertação dos escravos, para a literatura nacional, para o funcionamento de centros de estudos superiores, para as revoluções libertárias, para a implantação dos conventos franciscano e carmelita, para o funcionamento de Conselhos Municipais, para a criação de outras províncias no Nordeste, para a expulsão dos franceses, no Maranhão, para a ampliação do território brasileiro com o Tratado de Tordesilhas.

Explica-se, dessa forma, a definição do Governador Marco Maciel, no documento referido, quando afirmou que "a designação, pela UNESCO, da Cidade de Olinda como Monumento Mundial representará o melhor reconhecimento que a cultura luso-brasileira poderá ter pelo esforço que dedicou à invenção de Olinda e pelo tanto que os brasileiros vêm fazendo para guardá-la culturalmente íntegra".

Unamo-nos nessa grande e sedutora campanha para a transformação de Olinda em Cidade Monumento à Humanidade.

As grandes conquistas não têm donos.

Quem é o dono da PETROBRÁS? Quem é o dono da SUDENE? Quem é o dono da Organização das Nações Unidas — ONU? Quem é o dono da OEA? Quem é o dono da concepção de uma convivência democrática?

O que não se pode negar é a participação de algumas instituições e de algumas pessoas no combate por essas notáveis conquistas.

Quanto ao estágio atual do movimento que assegure a concessão, pela UNESCO, do título de Cidade Monumento à Humanidade para Olinda, há que ser destacado o nome desse símbolo da nova geração de políticos brasileiros que é o excelente Governador de Pernambuco Marco Antônio Maciel.

Tendo oferecido uma inestimável e preciosa contribuição à memória nacional, nos seus múltiplos aspectos, Olinda merece essa distinção, faz jus a esse título que saberá honrá-lo, dignificá-lo, enaltecer-lo.

Cada brasileiro de Olinda e de Pernambuco será um guardião de seu patrimônio agora, como antes, hoje como amanhã.

Uma cidade com mais de quatro séculos e que tem um legado cultural, artístico, cívico, paisagístico tão rico, tão valioso, tão nobre, pode, como Olinda, oferecer lições e exemplos para a construção do Brasil dos nossos melhores sonhos. Basta que nos inspiremos no seu passado, cujos símbolos ainda perduram na sua paisagem, para que não nos faltem coragem cívica, universalidade, sentimento estético e amor às liberdades humanas, fatores essenciais a essa construção nacional sem perda de uma identidade universalmente cultural.

É fácil, portanto, a compreensão da necessidade de ser incluído nos Anais desta Casa o documento enviado pelo Governador Marco Maciel ao Ministério da Educação e Cultura do Brasil e à UNESCO (para tanto não lhe faltando a compreensão e o apoio de dois ilustres brasileiros, Aloysio Magalhães e Geraldo Egídio Cavalcanti) para que Olinda seja transformada em Cidade Monumento à Humanidade.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 1981. — Barreto Guimarães

Recife, 12 de setembro de 1980

OFÍCIO Nº 289/80 — G.

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Eduardo Portella  
DD. Ministro da Educação e Cultura  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília — DF.

Senhor Ministro

Cumprimentamos Vossa Excelência e passamos a expor e solicitar o seguinte.

A Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura — UNESCO, objetivando preservar espaços de extraordinário valor cultural e histórico, qualifica-os como Monumentos de interesse da humanidade, os quais, em situações especiais, passam a contar para a sua proteção com o ir-restrito apoio da Comunidade Mundial.

A Cidade Olinda — Monumento Histórico Nacional por suas singularidades paisagísticas e pela elevada densidade de bens culturais que guarda em seu território, conserva, até hoje, valores ambientais que a qualificam como uma cidade de interesse mundial.

Este é o sentimento do povo pernambucano que, estamos certos, sintetiza o desejo de toda a comunidade nacional, como também é o sentimento de visitantes que recentemente conhecem Olinda, dentre outros, o Diretor-Geral Adjunto da UNESCO — Professor Frederico Mayor, o Presidente do ICOMOS (órgão consultivo da UNESCO) — Prof. Raymond Lemaire, e o perito da UNESCO, Pierre Habib.

Nesse sentido, Senhor Ministro, pedimos o especial empenho de V. Ex<sup>e</sup> para autorizar as medidas necessárias com vistas ao encaminhamento do pleito à UNESCO.

Adiantamos a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo de Pernambuco se coloca à disposição do SPHAN, inclusive no que respeita à documentação que se fizer necessária para instruir esse pedido.

Estamos certos, Senhor Ministro, de que essa reivindicação, mais detalhada nos subsídios que apresentamos, em anexo, contará com a melhor sensibilidade de V. Ex<sup>e</sup>, tão ligado a Pernambuco e às coisas da cultura em geral.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Ex<sup>e</sup> nossos protestos da mais elevada estima e consideração. — Marco Antônio de Oliveira Maciel, Governador do Estado de Pernambuco.

Olinda, Cidade Monumento Mundial

Subsídios que o Governo do Estado de Pernambuco encaminha ao Ministério da Educação e Cultura para a preparação através da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), de

*uma exposição de motivos para apresentação à UNESCO, visando a designação da cidade de Olinda como Cidade Monumento Mundial.*

*Recife, setembro-1980*

#### *Apresentação*

A Cidade de Olinda — monumento histórico nacional, por suas singularidades urbanas e paisagísticas e pela elevada densidade de bens culturais que guarda em seu restrito território, conserva, até hoje, valores ambientais que a qualificam como uma cidade de interesse mundial.

Este documento registra os argumentos que lastreiam a solicitação que o Governo do Estado de Pernambuco ora faz ao Ministério da Educação e Cultura, para que, através do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, promova gestões e defenda, junto à UNESCO, a qualificação de Olinda como Cidade Monumento Mundial.

#### *1 — Olinda — Localização geográfica e sítio natural*

A Cidade de Olinda está localizada a aproximadamente seis quilômetros ao Norte da Cidade do Recife, em Pernambuco, no litoral do Nordeste do Brasil.

A iconografia pernambucana dos séculos XVI e XVII revela paisagens e qualidades ambientais que, no seu todo, mantêm-se intatas até hoje. O largo horizonte aberto ao mar e ao continente, o oceano multicolor, as colinas e encostas bordeadas por alagados, mangues e alvas praias. A densa mata Atlântica que antes cobriu esse sítio foi substituída, hoje, por não menos densa arborização de fruteiras, palmeiras e outras espécies que, vestindo as encostas e os topes das colinas, dão aos quintais visões de luxuriante verdor. Junta-se a esse denso e imponente verde os jardins naturais e artificiais que, derramando-se ao longo das colinas, pintam com matizes de cor a paisagem tropical de Olinda. Na linha do mar os mangues cinzentos guardam a mesma vegetação nativa.

#### *2 — Síntese da Formação Histórica de Olinda*

A Vila de Olinda foi fundada no segundo quartel do século XVI pelo seu Donatário Duarte Coelho Pereira. Sua Carta Foral é de março de 1537 e, nela, Duarte Coelho distribui a terra definindo o uso do solo em documento notável por sua importância histórica e social.

Olinda cresce com o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar e, no final do século XVI, é comparada a "Lisboa Pequena" por seu aspecto de melhor das vilas do litoral brasileiro. Desse século se conhecem boas descrições da cidade, destacando-se aquelas do Jesuíta Fernão Cardim, em narrativa epistolar.

No século XVII o desenvolvimento do Nordeste atrai os holandeses que tomam Pernambuco em 1630, permanecendo até 1654.

Em 1631, por razões bélicas Olinda é abandonada e incendiada.

Da vila é de maior interesse a documentação gráfica holandesa em planas e vistas executadas por pintores e cartógrafos da Companhia das Índias Ocidentais. Entre os cartógrafos destaca-se Golijath, e dos pintores, Frans Post, Zacharias Wagener e Albert Eckhout.

Com a retomada da Capitania aos holandeses, Olinda lentamente ressurge das cinzas. Em 1676 é elevada à categoria de cidade, por bula papal.

No século XIX Olinda perde para o Recife o lugar de Cidade Capital da Província de Pernambuco.

Com o advento dos bônus de mar e a ligação férrea com o Recife, Olinda vem conhecer certo surto de progresso, embora não ampliando sua área primitiva senão após o primeiro quartel do século XX. Olinda cresce para o lado das praias e se expandirá até seu limite norte, o Rio Doce.

Seu isolamento durante quase três séculos, por conta das suas barreiras naturais — o mar e os mangues, a manterá infensa aos novos padrões de "progresso" que no século atual envolveu e destruiu o Recife, alterando-lhe a escala e a trama urbana.

#### *3 — Olinda, Cidade Monumento*

Viajantes e visitantes, desde o século XVI, descrevem Olinda como a mais bela das cidades do litoral americano.

No seu sítio natural reunem-se em uma paradisíaca síntese o morno mar e as alvas praias com as águas pesadas e negras dos mangues e alagados, o leve ar do trópico e a meridiana luz oceânica, os pássaros e os movimentos do céu, os sons das palmeiras e arbustos com as árvores de fruto e de flor. As cores que se fundem e se difundem, no verde atlântico das matas, no vermelho dos tetos cerâmicos, no amarelo sol dos azulejos.

Nesse éden o homem português iniciou, faz quatro séculos, a invenção de Olinda. Por entre troncos e folhas riscou veredas, caminhos e ruas. Por entre frutos e folhas marcou os mirantes, e os pontos de guarda. Por entre flores e folhas construiu ermida, passos de oração, capelas, igrejas e catedrais, monastérios e conventos. Por entre a paisagem e as folhas repartiu a terra.

O direito à paisagem dirigi a repartição da terra.

À maneira de cidades portuguesas da Península Ibérica, Olinda é fundada sobre colinas.

É, pela natureza do seu traçado urbano, uma cidade informal. A defesa pela altura presidiu a localização da Praça Matriz, do Castelo e da Câmara, no lugar hoje conhecido por Alto da Sé. Daí se esparramou colina abaixo em ruas irregulares e que acompanharam a localização dos principais edifícios para fins religiosos. Grandes áreas foram destinadas às ordens religiosas, primeiro os Jusuítas, seguidos dos Franciscanos, Carmelitas e Beneditinos.

Ligada ao Recife pelo istmo, depois cortado quando das obras do Porto, Olinda possuiu porto secundário, no Varadouro das Galeotas onde se situava a Alfândega.

Tais circunstâncias vincularam o restante do solo à habitação, em lotes de dimensões às vezes generosas em profundidade, em virtude da altura das colinas.

Comparada a outras vilas e cidades do Brasil, Olinda é por demais interessante por sua organização urbana que embora informal, não é desprovida de lógica.

No seu plano físico há um zoneamento onde, através dos séculos, as áreas destinadas a habitação e comércio se mantiveram intactas.

Comparando plantas holandesas do século XVII com as atuais, no que se refere ao polígono histórico, a "Cittá", as ruas se mantiveram ao longo dos séculos e os lotes não se modificaram no atravessar dos anos e nas sucessões de posse das propriedades urbanas. Olinda manteve na área histórica, mesmo com as modificações dos edifícios para uso residencial na segunda metade do século XIX, a sua fisionomia singular de cidade colonial.

Esse caráter de Olinda e sua localização topográfica, inclusive seu isolamento virtual em relação ao Recife, são os fatores que concorrem para a permanência do seu traçado urbano, a colocando entre as cidades de teor ainda quinhentista, Ibérica, apesar das modificações de certas construções residenciais. Grande vantagem também decorre do seu isolamento do Recife. Uma rica perspectiva se tem à distância, permitindo que de uma densa vegetação brote a arquitetura que se integra à paisagem, na silhueta centenária quatro vezes da velha cidade.

Os anos não conseguiram modificar o ar de Brasil colônia da cidade de Olinda. Mesmo o surto de progresso da segunda metade do século XIX apenas reformulou algumas fachadas, mantendo-se o interior das habitações ainda com sabor dos séculos anteriores, na simplicidade e sobriedade do tratamento arquitetural.

Com edificações terreas e no máximo com três pavimentos, sendo estas raras, as casas se mostram uma às outras, serpenteando as colinas na busca de uma igreja ou convento. As casas construídas ombro a ombro, reduzirão os espaços de passar, de circular. As varandas — uma constante cultural de Olinda — ampliaram os espaços de estar, varandas pródigas das paisagens dadivas dos quintais.

Quanto às construções religiosas, Olinda preserva monumentos quinhentistas tais como a Igreja dos Jesuítas e dos Carmelitas. Monumentos restaurados no século XVII, como a Sé e finalmente outros, construídos e ampliados no século XVIII, quais sejam o Convento Franciscano e Mosteiro Beneditino, além de Igrejas e Irmandades. É cidade símbolo da religiosidade do português católico. Nela reunem-se dezessete igrejas, desde a notável dedicada a N. S<sup>a</sup> da Graça, dos Jesuítas, à pequena cujo orago é S. João Batista. Predomina a devoção à virgem, N. S<sup>a</sup> da Misericórdia, Conceição, Amparo, Carmo, Neves e outras.

A escalada da cidade, para o homem, tem-se preservado. Suas ruas são para perambular e para serem vividas. Nasas a atmosfera do Brasil colônia se preserva guardando os aspectos pitorescos de cidade onde a qualquer momento sentimos a presença forte do passado e a grandiosidade dos seus primeiros dias.

Mantêm-se íntegras a pavimentação de suas ruas e a paisagem que envolve as edificações.

Nos grandes quintais cresce uma poderosa e variada vegetação que torna Olinda, sob o ponto de vista paisagístico, única no Brasil. Comparando-a com cidades europeias, no final do século XIX, um monge beneditino declarou que nela os edifícios brotam de uma rica flora que, nativa, a singulariza.

Também são notáveis, em Olinda, os belvederes naturais, existentes por força das diferenças de nível. O Alto da Sé, o mais notável; o Mosteiro de S. Bento, o urbano; o Carmo de Olinda; o do adro da Igreja da Graça.

O crescimento da cidade para as áreas das praias não veio perturbar essa atmosfera de paraíso, porquanto o Morro de Jesus, onde se localiza o antigo e Real Colégio dos Jesuítas faz a separação visual entre a Olinda nova e a antiga.

Nesta cidade, as edificações, atravessando os séculos marcam o compasso do tempo, desde a arquitetura do século XVI a dos dias atuais, numa unidade que as unifica com grande valor estético. Mas, se a arquitetura é valiosa, assim também o é a natureza que, tropical, envolve as edificações. Ambas, isoladas, justificariam a atenção cultural do mundo. Reunidas, exaltam a magnitude da obra luso-brasileira, a cidade tropical por excelência, matriz cultural da América portuguesa.

Em Olinda a natureza impõe-se à arquitetura. Nela, a vontade de fazer rendeu-se à paisagem. Integram-se o gesto de Deus e a mão do homem.

#### 4 — Medidas de Preservação urbana e ambiental

Olinda, em seu perímetro histórico e na sua área de proteção visual, é uma cidade tombada, como Patrimônio Federal, pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. É também Monumento Estadual. A cidade dispõe de um excelente código de obras e de urbanismo que disciplina o uso e a ocupação do seu solo e a criação, pela Municipalidade, de um Centro de Preservação dos Sítios Históricos, garante quanto à preservação das suas características singulares.

A designação, pela UNESCO, da Cidade de Olinda como Monumento Mundial representará o melhor reconhecimento que a cultura luso-brasileira poderá ter pelo esforço que dedicou à invenção de Olinda e pelo tanto que os brasileiros vêm fazendo para guardá-la culturalmente íntegra.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

**O SR. CARDOSO DE ALMEIDA** (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna dar conhecimento do assunto de uma carta que recebi do Sr. Nicolau Scarpa Júnior, de São Paulo. Gostaria de lê-la aqui, nesta reunião do Congresso Nacional, porque acho que seria útil e porque se trata de pessoa de alto gabarito, inclusive na vida econômica e na vida social de São Paulo; é um homem que conhece o mundo inteiro e é um propugnador das nossas artes e, inclusive, um apreciador muito grande das regiões do Brasil onde existe a arte, onde existe a nossa antiga civilização.

E sobre o assunto, sendo ele homem de grande experiência, critica aqui que nas cidades de Ouro Preto e Congonhas do Campo onde estão as riquezas artísticas do imortal Aleijadinho, ele, acompanhado de uma senhora francesa e da sua senhora, fazendo essa viagem, observou uma série de defeitos na questão turística e na forma de se receber as visitas nessa cidade.

Solicito conste deste meu pronunciamento a carta a que me refiro. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARDOSO DA ALMEIDA EM SEU DISCURSO:

São Paulo, 8 de maio de 1981

Meu caro amigo Sérgio

O nosso agradável encontro na festa me proporcionou a oportunidade de abordar o assunto sobre a necessidade de despertar a atenção das autoridades competentes, para as cidades de Ouro Preto e Congonhas do Campo, onde estão as riquezas artísticas do imortal Aleijadinho.

Estive acompanhando uma senhora francesa nessas cidades e confesso que, como cidadão brasileiro, me senti constrangido diante da total ausência de apresentação turística. Nenhum folheto sobre a vida desse grande artista a não ser alguma coisa, somente em português. Para cidades históricas, visitadas por estrangeiros de vários países deveria haver, obrigatoriamente, esses folhetos em inglês, francês e alemão.

Creio que será apenas uma questão de despertar a atenção dos setores competentes, pois tenho a certeza de que, como eu, todo cidadão brasileiro se sente orgulhoso de mostrar e tornar, cada vez mais, conhecidos esses valores artísticos que enriquecem o nosso País. É preciso divulgar esse patrimônio, valorizando-o e dando condições apresentáveis às cidades que acolhem tantos estrangeiros.

Embora seja proibido o trânsito de caminhões pela cidade, acordei às 6 horas da manhã, no Hotel onde me hospedei, sacudido pela trepidação causada por caminhão que passava pela rua. Essa trepidação que atingiu o prédio do hotel, quanto não prejudica as construções antigas das igrejas?

Estou certo da sua acolhida a esta minha carta, que reporta a voz de tantos cidadãos brasileiros, e espero a sua resposta.

Receba o meu grande abraço. — *Nicolau Scarpa Junior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ** (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

*O Estado de São Paulo* Publica, hoje, uma notícia que acho de suma gravidade para o Nordeste. O título é este: "O SNI revela distorções no Plano contra as Secas". É a eterna problemática dos desvios de verbas com os malbaratamentos de dinheiros públicos, com que se conduz a possível solução dos angustiantes e seculares problemas daquela região.

Acontece, Sr. Presidente, que agora a missão chefiada pelo Coronel Lício de Freitas Pereira, do Conselho de Segurança Nacional, depois de percorrer 1.000 km no Nordeste, com 28 horas de vôo, constatou e fez críticas ao atual programa de emergência, concluindo que "não tem como sobreviver do jeito que está".

O que vemos Sr. Presidente, é que com o programa de trabalhadores prestarem serviços a proprietários, isso acabou na maior dúvida, o que é mesmo afirmado pelo Sr. Ministro Mário Adreazza que, aliás assegurou a veracidade do que fez o Serviço Nacional de Informação naquela área e declarou, ainda, que havia uma série de distorções no plano de emergência para atendimento às vítimas da seca na região e, este, deverá ser um dos fatores que determinará, em breve, a reestruturação daquele programa.

Aí está, ainda mais, o conflito de orientação, de opiniões e de pretensões para solução daqueles problemas. Os Srs. Governadores do Nordeste, que em uníssono se bateram por esse programa de assistência a proprietários, que está agora condenado, de uma imprevisível segurança, como V. Exª nota aqui, mantiveram esse ponto de vista e se firmaram com ele e, agora, é a SUDENE que está em papos de aranha para melhor revelar a honestidade, o emprego dessas verbas que foram aos milhões para o Nordeste, repetindo-se o velho problema de desmoralização dos serviços assistenciais, dos serviços de obras, sobretudo nessas emergências causadas pela calamidade do flagelo. Aí está, então, o Conselho Deliberativo da SUDENE, principalmente, com as declarações do Presidente Walfrido Salmito, já agora ação desnecessária à manutenção dos alistamentos em muitas áreas do semi-árido. Nesses dias, creio eu, irá uma comissão de representantes da Oposição, averiguar *in loco* a situação real e assistencial daquelas áreas. Será oportuno, então, unir às suas observações o que revela o próprio Serviço Nacional de Informações, com a forma perniciosa, irresponsável, com que se procura atingir ou resolver o problema secular daquela região.

Denuncio neste plenário, na presença do Congresso Nacional, Sr. Presidente, para se ver mais uma vez como é desmoralizado, como é esquecido o problema do Nordeste na sua realidade humana e social, por essa forma enganosa, por essa forma predatória com as verbas dirigidas àquela região, e que tomam destino diverso, continuando a região sob o mesmo impacto secular do abandono, do flagelo, do êxodo e de tudo mais que aí está.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que a reforma agrária não existe para o Nordeste; dizer mais, que é o maior bolsão de pobreza da América Latina, e que continua a ser, mas acentuar que o drama nordestino não é gerado pela queda dos índices pluviométricos, mas, sim, na incapacidade da exploração agrícola, ou de a exploração agrícola ali responsabilizar-se pela sustentação alimentar dos seus trabalhadores. Em outras palavras, não é tomada na devida conta pelo agente investidor, a aplicação em culturas alimentares que supram convenientemente os agricultores.

Há uma enormidade de água no Nordeste; talvez em toda América não exista tanta água represada, mas a realidade social daquela região é outra bem diversa e se fundamenta, sobretudo, na expressão "latifúndio descapitalizado em seca". Por outro lado, está aí o abandono a que se relegam as agriculturas de subsistência fundamental para aquela região, quando hoje só se quer fazer ali pastagens, criação de bois e nada mais, e o trabalhador permanece nessa situação de eterno desespero. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cristino Cortes.

**O SR. CRISTINO CORTES** (PDS — MT) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Defensor que sempre fui das principais teses do municipalismo, sempre me interessei em estudar os problemas dos municípios de minha região e em defender os seus interesses junto aos Governos da União e do Estado, pois, apesar de ter consciência de que Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, comunga também dos mesmos ideais municipalistas, sou obrigado a reconhecer que poucas medidas são tomadas pelo Executivo Federal em defesa das pequenas comunas do interior brasileiro.

Sei que o problema é nacional, mas está havendo uma crise de tal proporção no setor de recursos para aquisição de combustíveis e peças de reposição dos equipamentos rodoviários nos municípios mato-grossenses, que me obriga a definir a situação de meu Estado como caótica.

Em outras palavras, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, os municípios de Mato Grosso, Estado que, como todos sabem, é tremendamente carente em estradas asfaltadas, estão com suas máquinas rodoviárias paradas.

Ora, Sr. Presidente e meus nobres Pares, se a quase totalidade de nossas estradas vicinais são de terra, sem qualquer melhoramento e estão sob a responsabilidade dos municípios, V. Ex's podem aquilatar a gravidade do problema e as dificuldades que estão havendo para escoamento da produção agrícola."

No entanto, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, o problema existiria em grau tão desesperador se o Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, o DNER, não estivesse com um atraso de 12 (doze) meses no pagamento aos municípios, do Fundo Nacional, o FRN.

Trata-se, pois, de um problema de fácil resolução. Basta que S. Ex<sup>1</sup>, o Sr. Ministro dos Transportes se interesse pelo assunto, que é de competência de sua Pasta, e que, além de mandar que se efetuem os pagamentos devidos, tome as devidas precauções para que tais atrasos, que são lamentáveis sob todos os aspectos, não se repitam mais.

Fazemos, pois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, desta tribuna, um apelo ao Sr. Ministro Eliseu Rezende, para que, integrando-se à filosofia municipalista do Presidente João Figueiredo, atenda a este reclamo que faço em nome dos municípios e dos produtores agrícolas de Mato Grosso e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Srs. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

**O SR. ANTÔNIO MORIMOTO** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A História do Brasil, como um todo, tem sido uma epopéia de destemor e arrojo; de fé e amor; de confiança e determinação de se fazer neste solo uma Pátria onde todos possam se realizar tanto material quanto espiritualmente.

Com o perpassar do tempo é natural que algumas regiões se desenvolvesssem mais que outras, devido a vários fatores, já hoje identificados, mas onde sobrelevam-se os de natureza climática e geomorfológico.

O que se não pode contestar, contudo, é a vontade indômita do brasileiro de realizar, de progredir, de desbravar e, sobretudo, com o legado dos bandeirantes e entradistas, integrar vastas áreas do nosso território a uma ocupação efetiva de nossas terras, desenvolvendo em cada região aquilo que lhe é peculiar.

Ainda nos primórdios da nossa formação, encontramos um feito inigualável, só superado na época pelas grandes navegações marítimas, qual seja, o desbravamento da Amazônia iniciado pelos portugueses, como muito bem assinalou Joaquim Nabuco.

Pois bem, Senhor Presidente e Senhores Deputados, a ocupação e integração da Amazônia ao processo de desenvolvimento nacional é ainda uma tarefa para os nossos dias. E muito me orgulho, juntamente com meus familiares, de termos a felicidade de poder participar do desenvolvimento de uma das mais promissoras cidades do próspero Território Federal de Rondônia, a bela e encantadora cidade de Vilhena. Lá estamos, como pioneiros, desde os idos de 1965, há dezesseis anos portanto, desenvolvendo primeiramente nossas atividades no setor agro-pastoril, onde tivemos a oportunidade de introduzir novas técnicas quer na agricultura quer na pecuária e, atualmente, voltados também para o setor terciário. Reinvestindo sempre em Rondônia os próprios recursos e os resultados lá auferidos, estamos recentemente instalando uma emissora de rádio, a Rádio Vilhena.

Todo esse esforço e toda essa dedicação não frutificaram, contudo, se não houvesse a necessária integração da comunidade com o Poder Público, em todos os níveis, do municipal ao federal.

Contando com o indispensável e decisivo apoio do admirável Governador Jorge Teixeira de Oliveira, incentivador e realizador de inúmeras obras em todo o território de Rondônia, uma das mais notáveis vocações de homem público do País, e, como se costuma dizer, um insuperável e incansável "tocador de obras", que contagia pelo seu entusiasmo e otimismo todos os que com ele trabalham e toda a comunidade rondoniana —, o eminente e ilustre Prefeito de Vilhena, Arnaldo Lopes Martins, animado pelo "espírito de Rondônia", devota a sua grandiosa capacidade de trabalho no sentido de dotar Vilhena de todos os melhoramentos que necessita, visando ao fortalecimento do Município e ao bem-estar dos municípios.

Ao comemorar um ano de sua gestão, pode o "sorridente", "feliz" e "otimista" — como ele próprio se denomina, e, de fato, o é - chefe do executivo de Vilhena apresentar à população de Vilhena um elevado número de realizações que há muito constituiam velhas aspirações dos que lá vivem.

Dentre essas realizações, catalogadas no jornal *O Estadão de Rondônia*, edição de 11 de abril deste ano, sobressaem-se:

"A construção da melhor escola do Território — a Escola Marechal Rondon", com 30 salas de aula;

"Um aumento substancial na receita do Município, com a instalação da Agência de Rendas da Secretaria de Finanças e que esse aumento será maior, com a instalação de uma balança com capacidade para 60 toneladas";

"A implantação do Posto da SUFRAMA no Município, evitando ida até Porto Velho ou Ji-Paraná";

"A implantação de Postos de Saúde, inexistentes anteriormente no Município";

"A recuperação de todas as escolas urbanas do Município";

"A construção de 30 escolas rurais".

Muitos outros melhoramentos, frutos de uma administração voltada para o bem comum e que, portanto, conta com o apoio de todos aqueles que querem o desenvolvimento de Vilhena, poderiam ainda ser citados, não podendo, porém, deixar de consignar a inauguração do Posto da CETREMI, assim como a inauguração do Abatedouro Municipal, no dia 21 de abril, como parte dos festejos comemorativos ao dia de Tiradentes e segundo aniversário do Governo Jorge Teixeira, ato público que foi presidido pelo Senhor Governador do Território de Rondônia, que estava acompanhado por todo o seu secretariado, ao qual tive a honra de me integrar para participar com o povo e as autoridades dos significativos eventos que assinalaram o primeiro ano da gestão municipal e o segundo ano da administração do Governador Jorge Teixeira.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é tão acelerado o desenvolvimento do Município de Vilhena, que um dos seus Distritos, o de Colorado, distando cerca de 100 quilômetros da sede, com uma população de mais de 30 mil habitantes, hoje sob a dinâmica administração do subprefeito Sr. João Nunes de Moraes, por seu elevado nível de produção e significativo progresso, graças ao dinamismo da população e das autoridades, será, em breve, elevado à condição de Município, conforme Lei Complementar em tramitação no Senado Federal.

Já visando a sua condição de Município, e dentro da programação do segundo aniversário do Governo Jorge Teixeira, no dia 22 de abril foram inaugurados a Subdelegacia de Polícia e o Quartel de Polícia Militar e, dentro em breve, será inaugurado o serviço de telefone.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no seio da humanidade há ainda pessoas que sofrem com as realizações alheias, ainda que essas realizações sejam, indistintamente, para o bem de todos. Por isso, os que nada fazem, depois de terem passado pelo desespero, assacam aleivosias e lançam suas peçonhas sobre aqueles que só têm um único objetivo: trabalhar, servir, cumprir o dever.

Aos que nada fazem; aos que criticam pelo simples fato de criticar, sem indagar as razões ou sem saber o por-que de suas agressões; aos que agem impensadamente, tentando lançar o ódio e a discórdia; aos que buscam tão-somente o bem individual e nunca o bem comum; aos que não têm a grandeza de se doarem e de servir, ao contrário, só querem receber e ser servidos; a todos esses, de fato, incomoda os que agem desinteressadamente visando a construção de um País forte, harmonioso, próspero e feliz.

Numa época em que se tornou lugar comum o negativismo, lembrando inclusive a época do nihilismo, é confortador e animador encontrar um homem público do porte do Prefeito Arnaldo Lopes Martins, que declara: "Sou um homem sorridente e feliz, porque sou inteiramente realizado. Jamais almejei qualquer riqueza material. O que me torna feliz, é o trabalho do dia-a-dia, em que consigo através de um esforço integrado, que vem desde o nosso Presidente da República, Ministros, Governador do Território e Secretários, minorar e melhorar o padrão de vida dos habitantes da região de que sou responsável."

Este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o homem público que tenho a honra de traçar o seu perfil e de registrar suas realizações na Câmara dos Deputados, como um exemplo e paradigma de cidadão e administrador, cujo exemplo e cuja conduta unem em torno de si a esmagadora maioria do honrado povo de Vilhena.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

S. Ex<sup>1</sup> desiste da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 1.815 e 1.816 de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco).— Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 12 de maio de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1981 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que “isenta de Imposto de Renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Bernardino Viana*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 12 de maio de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla, pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.834, de 23 de dezembro de 1980, que “reajustas os vencimentos, salários e proventos dos servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Bernardino Viana*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 12 de maio de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Gabriel Hermes, pelo nobre Sr. Senador João Lúcio, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.836, de 23 de dezembro de 1980, que “dá nova redação ao parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.”

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Bernardino Viana*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco). — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco). — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que dá nova redação ao item VI do artigo 13 da Constituição Federal.

— Dependendo de parecer da Comissão Mista.

Concede a palavra ao nobre Sr. Deputado Isaac Newton, relator da matéria, para proferir o parecer.

**O SR. ISAAC NEWTON** (PDS — RO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A proposta de Emenda à Constituição, de autoria do nobre Deputado Brabo de Carvalho, não esbarra em qualquer dos obstáculos vestibulares impeditivos de sua tramitação, insertos no art. 47 da Carta Magna.

2. Pretende o autor dar nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal, sugerindo a adoção do seguinte texto:

“A proibição de pagar à Deputados Estaduais mais de dois terços do que percebe, *a qualquer título*, os Deputados Federais, bem como remunerar mais de oito sessões extraordinárias mensais. (o grifo é nosso.)”

Assim, deseja revogar o preceito atual, vasado nos seguintes termos:

“a proibição de pagar, a qualquer título, a Deputados Estaduais mais de dois terços dos subsídios e da ajuda de custo atribuídos em Lei aos Deputados Federais, bem como de remunerar mais de oito sessões extraordinárias mensais.”

3. Para justificar sua iniciativa, o nobre Autor argumenta e pondera:

“Quis e se observa claramente a intenção do Governo em formalizar a pirâmide pelo disciplinamento da própria matéria. O Deputado Estadual percebe dois terços do Deputado Federal e o Vereador da Capital cinqüenta por cento da remuneração do Deputado Estadual. Claro pois que, se no componente da remuneração aceita-se limpidamente o total percebido pelo Deputado Estadual, óbvio então, na remuneração deste seja considerado o total final do vértice da pirâmide.”

4. Sem qualquer razão o autor da Emenda Constitucional.

Com efeito, o vetusto Diploma Magno de 1891 já declarava, em seu art. 22:

“Durante as sessões vencerão os Senadores e os Deputados um subsídio pecuniário igual, e ajuda de custo, que serão fixados pelo Congresso, no fim de cada legislatura, para a seguinte.”

Por sua vez, a Constituição de 1934, no art. 30, determinou, repetitivamente, que o estipêndio dos Deputados seja dicotômico: *subsídio e ajuda de custo*. À guisa de remuneração, nada mais.

A Carta de 46 permaneceu fiel a tradicional orientação (art. 47). A atual não foge à salutar tradição do direito constitucional brasileiro, estabelecendo, no seu art. 33, dois rótulos ou rubricas de compensação pecuniária para Deputados e Senadores pela permanência na atividade parlamentar em detrimento de seus interesses particulares: *subsídio*, integrado de uma parte fixa e outra variável com o comparecimento; e *ajuda de custo*.

Em relação ao subsídio doutrina Carlos Maximiliano:

“Não podem as Câmaras fixar, nem alterar o próprio subsídio; este é quadrienal, votado por uma legislatura para a seguinte”. (Comentários à Constituição Brasileira, Vol. II, pág. 67).

Sobre a ajuda de custo, ensina Themistocles Cavalcante:

“É auxílio para viagem e instalação e a rigor só deve e só pode ser concedida para aqueles residentes nos Estados quando para ali se tenham de transportar em férias ou quando convocados ordinariamente ou não, para os trabalhos do Congresso”. (A Constituição Federal Comentada, Vol. III, pág. 43).

É inofismavelmente claro que a Constituição ao atribuir ao parlamentar o direito de perceber subsídio e ajuda de custo não quis exemplificar, mas sim especificar. Destarte, não há como acolher, por imprópria e inadequada, a expressão dilargada “*a qualquer título*” para estabelecer-se as lides da remuneração dos Deputados Estaduais, pois a Lei Maior, iniludivelmente, só aceita e admite dois títulos: *subsídio e ajuda de custo*.

Devemos ressaltar, por outro lado, que o preceito constitucional, cuja alteração é postulada, resultou da necessidade de coibir-se abusos engendrados por algumas Assembléias Legislativas, que buscavam fórmulas, ao arrepio da Carta Magna e à revelia do decoro parlamentar, para majorar os subsídios de seus integrantes. Quase sempre os aumentos, ainda que inconstitucionais, eram deferidos e pagos. Poucas vezes, inquinados de ilegítimos, eram nulificados pelo Poder Judiciário. Exemplo edificante é a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal prolatada na Ação Popular, em derradeira fase recursal, intentada pelo jornalista Sócrates Times de Carvalho contra a Resolução nº 182, de 24 de janeiro de 1956, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que no seu art. 1º, estabeleceu que o Deputado Estadual, além do subsídio, perceberia, mensalmente, como representação a quantia de oito mil cruzeiros.

Leia-se a emenda:

Deputado — Subsídio — Representação — Ação Popular.

“É nula a concessão de verba de representação em favor de Deputado, a par do subsídio e da ajuda de custo. (Recurso Extraordinário nº 40.982 — Re. Ministro Barros Barreto).”

Infere-se daí que, se acolhida a expressão abrangente “*a qualquer título*”, como substituta da mesma expressão explicitada em caráter marcadamente restritivo, no item VI do art. 13, poderá operar-se, ainda que através de artifícios, a revogação do art. 33 da Constituição Federal, com o furtivo desdobramento do subsídio em parcelas diversas, com as mais variegadas denominações, sempre sonoras e aparentemente consentâneas, à exemplo do que já ocorreu, com freqüência, em passado não muito distante.

Por outro lado, deve-se frisar que no direito constitucional brasileiro, diversamente do que ocorre em outros países, o subsídio e a ajuda de custo não são integrados de outros meios, parcelas ou técnicas adotadas para aprimorar o exercício do mandato parlamentar, quer Federal ou Estadual, tais como assessores, franquia postal, telegráfica e telefônica, etc. etc., pagos, para evitar a identificação, diretamente pelo Estado, o que evidencia, sem dúvida, o choque patente, da emenda apresentada com a estrutura do sistema brasileiro, no que tange à percepção do estipêndio, com o alcance que ela acena.

Por derradeiro, entendemos que o estipêndio constitui uma das garantias constitucionais da independência do Poder Legislativo, por isso, sempre sustentamos, no Congresso e na Imprensa, a conveniência da intocabilidade e irretocabilidade dos preceitos da Carta Magna que o disciplinam, salvo para correções imperativas e inafastáveis, fundamentais às novas exigências subjacentes do mundo moderno que pede maior, mais ampla e exclusivista atuação do parlamentar, para atender os apelos e as solicitações de um povo cada vez mais reivindicante.

Aliás, o nosso entendimento encontra o respaldo dos mais doutos e abalizados constitucionalistas, dentre os quais destacamos o notável Pinto Ferreira, Professor na Faculdade de Direito da Universidade do Recife, que, no seu erudito trabalho "O Subsídio Parlamentar", pontificou:

"De qualquer forma o instituto do subsídio parlamentar penetrou decisivamente na legislação constitucional e política moderna,... a fim de salvaguardar o decoro e a independência do Poder Legislativo."

5. Destarte, somos contrários a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, porque, além de inconveniente é incompatível com o arcabouço constitucional brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O parecer conclui pela rejeição da matéria.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

**O SR. JUAREZ BATISTA (PP — MG)** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional se reúne, esta noite, para discutir a emenda constitucional encabeçada pelo nobre Deputado Brabo de Carvalho. É uma emenda que considero voltada para a valorização do Poder Legislativo, tão ultrajado, tão esquecido e tão marginalizado em nosso País.

Não são apenas os deputados estaduais que estão atravessando um período de marginalização. Nós, que prestamos uma homenagem aos nossos bravos companheiros que atuam nas Assembléias, mantendo no seu trabalho, no atendimento e, principalmente, valorizando o Legislativo numa atuação dinâmica e de atendimento às reivindicações de nossas bases do interior, porque as lideranças políticas dos Estados dificilmente se dirigem a Brasília, mas se dirigem às capitais dos Estados, às Assembléias Legislativas, e procuram os nossos companheiros, para o atendimento, para o encaminhamento, e nesse trabalho estão nos dando a cobertura tão necessária para a manutenção de nossos mandatos.

É impressionante, Srs. Congressistas, como está desvalorizado o mandato legislativo, não apenas de poder mas, também, o esvaziamento econômico das pequenas parcelas, que ainda contávamos para o atendimento às nossas bases, ao nosso povo e a nossa gente. Tendo por base a verba pessoal, de cada Deputado Federal do ano de 1976, com a verba pessoal dos Deputados no ano de 1981, vamos encontrar uma desvalorização violenta daquilo que poderíamos fazer em atendimento às bases, em atendimento às entidades de classes, em atendimento aos municípios.

Com a verba de Cr\$ 500.000,00 no ano de 1976 eu, como Deputado Federal, doe duas ambulâncias que custaram cada uma 40 mil cruzeiros à entidade do interior; com 500 mil eu poderia ter doado naquele ano treze ambulâncias para as regiões necessitadas do meu Estado. Com a verba deste ano, de 2 milhões de cruzeiros, um Deputado não consegue doar sequer 3 ambulâncias. Enquanto isso, a tecnocracia nada em recursos, distribui, presenteia e o Poder fica esvaziado em suas bases econômicas.

E não é só isso. São uma vergonha, um vexame as bolsas de estudo distribuídas pelo MEC a cada Deputado Federal, bolsas que diminuem de valor-relativo a cada ano. Este ano cada Deputado Federal distribuiu bolsas de 1º grau que não chegam ao valor de 3 mil cruzeiros e que não dão para pagar sequer a matrícula de um aluno e o desgaste continua; as de 2º grau não chegam a 4 mil cruzeiros e a maioria dos colégios cobra de 8 mil cruzeiros a mais por uma mensalidade. É uma vergonha e é uma desvalorização.

Então, nesta noite, vimos votar uma emenda de interesse de nossos companheiros da Assembléia, não estamos votando apenas no interesse deles,

é no nosso próprio interesse. E muita gente, às vezes, ainda que não conhece o Congresso e não conhece está luta e essa desvalorização, ainda menciona que os Deputados estão sendo muito bem remunerados, que os Deputados estão ganhando muito bem.

É muito simples, Srs. Deputados e Srs. Senadores; se um Deputado for pleitear a sua reeleição em 1982, e fizer um empréstimo bancário de quatro milhões de cruzeiros para custear a sua eleição, — e nós todos sabemos que não é esta importância que gastará um Deputado na sua reeleição, porque existem Estados em que se gastarão, talvez, dez vezes mais do que isso — simplesmente com os quatro milhões de cruzeiros, que o Deputado ficar pendurado nos bancos tão favorecidos pelo Governo, o que acontecerá? O seu subsídio não dará sequer para pagar os juros e, usando o termo atual e da moda, a tecnocracia não dará para administrar a sua dívida. É este o quadro que vivemos no Parlamento nacional.

E, neste momento, torna-se importante que aqui não tenhamos partidos de Governo nem partidos de Oposição; temos que caminhar, neste momento, apenas num fato simples: votando, dando **quorum** e aprovando esta emenda em defesa dos nossos companheiros que tanto nos valorizam nas Assembléias Legislativas do nosso País.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

**O Sr. Geraldo Guedes (PDS — PE)** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrada a discussão. Passa-se à votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho, primeiro signatário da emenda.

**O SR. BRABO DE CARVALHO (PTB — PA)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ouvimos o parecer lido pelo relator, que concluiu com manifestação contrária à nossa emenda. S. Ex<sup>a</sup>, do ponto de vista legal, nada mencionou que possa impedir a aprovação da proposta. Naturalmente S. Ex<sup>a</sup>, Deputado pelo Território de Rondônia, não conhece os problemas dos legisladores estaduais, pois, em face de uma disposição constitucional que não expressa a realidade desejada pelo Constituinte, as Assembléias Estaduais deixam margem a que os Deputados Estaduais, para perceberem um subsídio melhor, vivam em conchavos, vivam marginalizados na própria lei.

Nosso objetivo é levar ao Parlamentar estadual a tranquilidade, um direito que lhe assiste há muito e que foi, na realidade, o que desejou o Constituinte, quando determinou, na Constituição, que aos Deputados Estaduais seriam pagos dois terços dos subsídios dos Deputados Federais.

Como hoje, além desses subsídios, são pagas vantagens outras, mais do que justo, mais do que correto é que também o Deputado Estadual faça jus a esses dois terços das vantagens por nós percebidas.

O nobre Deputado Isaac Newton, Relator, não conhece o funcionamento de uma Casa Legislativa no seu Território, já que os Territórios não têm Deputado Estadual. S. Ex<sup>a</sup>, naturalmente, ao ler esse parecer, não tem consciência exata do problema, nunca sentiu o problema, daí por que aceitou essa ingrata missão que foi por outros rejeitada. Basta saber que nossa proposta não recebeu na Comissão Mista, designada, o parecer que era do Deputado Afrísio, porque não houve número para reunir, já que esse parecer em contrário não expressava, realmente, o desejo de todos os Srs. Parlamentares.

Espero que, nesta memorável noite de 12 de maio, esta Casa faça justiça aos Deputados Estaduais, aprovando a emenda que não é minha, mas de todos aqueles que comigo a subscreveram para que ela pudesse, hoje, estar aqui em votação.

É o encaminhamento que faço em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. (*Muito bem!*)

**O Sr. Airton Soares (PT — SP)** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Com a palavra o nobre Deputado Airton Soares, para encaminhar a votação.

**O SR. AIRTON SOARES (PT — SP)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A liderança do Partido dos Trabalhadores tem o dever de, nesta noite, fazer lembrar a Casa aquilo que já é rotina neste Parlamento. Se não temos a autorização do Palácio do Planalto para decidir, não se decide nada aqui. Lamentavelmente os Deputados que aqui se encontram estão a constatar essa dura realidade, pela qual passa esta Casa.

Não entro no mérito do projeto que sequer nos é dada oportunidade para isto. Mas entro na realidade dos fatos. A verdade é que não há

autorização do Governo da República para que possa ser aprovada esta emenda. Portanto, não é este o local também para que haja as pressões necessárias. Aqui a Maioria só vai ser instrumentalizada na medida em que o General Golbery do Couto e Silva, no Palácio do Planalto, autorizar. Portanto, recomendo aos meus companheiros das várias Bancadas estaduais que se tiverem reivindicações a fazer ou pressão a exercer que o façam, e que aqueles que mandam neste País assumam, junto com a sua Bancada, a responsabilidade pela omissão nesta noite, nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A chamada será feita do Norte para o Sul, votando os Srs. Líderes em primeiro lugar.

Solicito aos Srs. Deputados Carlos Wilson e Haroldo Sanford procederem à chamada.

*Procede-se à chamada.*

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

Odacir Klein; Líder do PMDB — Thales Ramalho, Líder do PP — Alceu Collares, Líder do PDT — Airton Soares, Líder do PT — Jorge Cury, Líder do PTB.

**Acre**

Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

**Amazonas**

Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

**Pará**

Brabo de Carvalho — PTB; João Menezes — PP; Nélio Lobato — PP.

**Maranhão**

Edson Vidal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto — PP; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Evandro Ayres de Moura — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP.

**Paraíba**

Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Elquissom Soares — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ubaldo Dantas — PP.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Célio Borja — PDS; Daso Coimbra — PP; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Jorge Gama — PMDB; Lázaro Carvalho — PP;

Leônidas Sampaio — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Melo Freire — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Bezerra de Melo — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Cunha — PT; Maluly Netto — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carollo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

**Mato Grosso**

Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Ruben Figueiró — PP.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — PDS; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccione — PDS.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:**

Júlio Martins, Líder do PDS — Isaac Newton.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Votaram "SIM", 212 Srs. Deputados; "NÃO", 2.

A proposta foi aprovada na Câmara.

Vai-se proceder à votação no Senado Federal.

Convido os Srs. Senadores Cunha Lima e Itamar Franco para procederem à chamada.

Serão chamados inicialmente os Srs. Líderes.

A votação começará do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Marcos Freire — Evelásio Vieira — Laélia de Alcântara — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Luiz Fernando — José Sarney — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Dejandir Delpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 25 Srs. Senadores. Não houve número. A votação fica adiada por falta de *quorum*.

A Mesa convoca uma sessão conjunta a realizar-se quinta-feira, às 11 horas, para proceder novamente à votação na Câmara e no Senado.

*O Sr. Epitácio Cafeteira* (PMDB — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, pela ordem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PMDB — MA. Pela ordem — Sem revião do orador.) — Sr. Presidente:

Pela pauta da Mesa do Congresso já estava convocada para a segunda votação na Câmara e no Senado, uma sessão na quinta-feira. Ora, acontece que a matéria hoje foi aprovada na Câmara dos Deputados e não houve *quorum* no Senado.

Quer me parecer, *data venia*, que V. Ex<sup>e</sup> deveria examinar para que se fizesse a segunda tentativa de votação no Senado antes de quinta-feira, porque nesse dia será a segunda votação na Câmara e Senado. Se V. Ex<sup>e</sup> convocar para esse dia, fatalmente vamos perder o prazo e, consequentemente, a emenda irá para o arquivo.

Assim, solicito a V. Ex<sup>e</sup> que convoque para amanhã à noite a votação do Senado, que foi onde não houve *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O prazo da emenda é até o dia 24 do mês de maio. Hoje, houve *quorum* na Câmara dos Deputados, mas não houve no Senado Federal. Em face disto, não havendo *quorum* para o segundo turno, porque o Senado não deu *quorum*, vai-se renovar a votação, na próxima quinta-feira, em uma segunda sessão, que será uma nova tentativa de *quorum* nas duas Casas do Congresso.

Este é o entendimento da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)*

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre . . . . .	Cr\$ 2.500,00
Ano . . . . .	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$ 15,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre . . . . .	Cr\$ 2.500,00
Ano . . . . .	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior  
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

# **PARTIDOS POLÍTICOS**

## **(edição 1980)**

**Lei Orgânica dos Partidos Políticos**

**Texto consolidado e anotado da Lei nº 5.682/71 com todas as alterações**

**Índice temático**

**Resoluções do TSE**

**Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 6.767/79**

**Preço: Cr\$ 100,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar  
ou pelo reembolso postal**

**CEP 70160**

# **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL**

**Lei Complementar nº 35/79  
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

**2ª edição — 1980**

**Preço: Cr\$ 100,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal  
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

# INQUILINATO

**Lei nº 6.649, de 16-5-79,  
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79**

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

**PREÇO: Cr\$ 150,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Anexo I — 22º andar  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL  
(CEP: 70160)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00**